

Portaria n. º 0169/2021

Parauapebas, 30 de novembro de 2021.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Em: 30 / 13 / 2021 Nomear o servidor FRANCISCO ANDRE XAVIER CARVALHO, MT. 6021, Eletricista, assim como o servidor ERISON VILHENA DAS NEVES, Engenheiro Eletricista, MT 6417, como fiscais do contrato nº 20210703.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das suas atribuições conferidas pelo decreto Nº 016/2021.

Art. 1°. Designar o servidor FRANCISCO ANDRE XAVIER CARVALHO, MT. 6021, Eletricista, e o Engenheiro ERISON VILHENA DAS NEVES, MT 6417, lotados na SEMURB, para exercerem a função de FISCAL do Contrato nº 20210703, firmado com a empresa ATOMOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.025.835/0001-10 que tem como Objeto a contratação de empresa objetivando o fornecimento, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados em vias urbanas no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Ressaltamos ainda a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços e materiais entregues, com fulcro no art. 67 §1°, da Lei n° 8.666/93, posto que, pelas características dos serviços, é indispensável esse nível de assessoria.

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear o servidor FRANCISCO ANDRE XAVIER CARVALHO, MT. 6021, Eletricista, como fiscal do contrato nº 20210703, assim como o servidor ERISON VILHENA DAS NEVES, Engenheiro Eletricista, MT 6417, como fiscal suplente, um na ausência do outro, os quais representarão a Secretaria Municipal de Urbanismo perante o contrato, e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:
- I Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem



como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

- III Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeitos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- V Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- VI Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VII Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contrato;
- VIII Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
  - IX Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
  - X Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- XI Comunicar à administração eventual subcontratação da execução sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- XII Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- XIII Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
- XIV Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
- XV Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e termino de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;



- XVI Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir quaisquer dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;
- Art. 2°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
  - Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4°. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5°. Publique-se.

MORVAN

Assinado de forma digital por MORVAN

CABRAL

CABRAL

ABREU:4003655 ABREU:40036553204

Dados: 2021.11.30

3204

12:57:29 -03'00'

Morvan Cabral Abreu

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Dec. 016/2021



### ANEXO ÚNICO

## PORTARIA Nº 0169/2021 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DADOS DO CONTRATO:

Contrato	20210703
Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB
Contratada	ATOMOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.025.835/0001-10
Valor do Contrato	R\$ 2.038.459,40 (Dois milhões, trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).
Vigência	30/11/2021 à 28/02/2022
Objeto: Objeto a	contratação de empresa objetivando o fornecimento, instalação,

Objeto: Objeto a contratação de empresa objetivando o fornecimento, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados em vias urbanas no Município de Parauapebas, Estado do Pará

Ciência do Servidor Designado,

Eu FRANCISCO ANDRE XAVIER CARVALHO, Eletricista, inscrito sob o número de MT. 6021, e ERISON VILHENA DAS NEVES, Engenheiro Eletricista, MT 6417, declaramo-nos cientes da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Francisco Andre Xavier Carvalho
MT. 6021

Erison Vilhena das Neves MT. 6417